



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE ÉTICA E DE ASSUNTOS ESPECIAIS

#### PARECER

#### OBJETO

Projeto de Lei nº. 22/10, de iniciativa do Vereador Wilson Andrade, que propõe a declaração e o reconhecimento de utilidade pública municipal da "**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA DE CAMPO LARGO**".

#### RELATÓRIO

O ilustre Vereador propõe a esta Câmara Municipal que seja declarada de utilidade pública municipal a entidade sem fins lucrativos denominada de "**ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE AFRO-BRASILEIRA DE CAMPO LARGO**", com sede na Rua João Zanlorenci, nº. 50, Jardim Tropical, em Campo Largo, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.362.069/0001-81, com estatutos sociais lançados originariamente sob o nº. 1301, Livro A-10, do Cartório de Registro de Títulos e Documentos deste Fórum Regional de Campo Largo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### FUNDAMENTAÇÃO

Ao exame da matéria colocada perante este Poder Legislativo, verifica-se que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº. 1891/2006, para a obtenção do reconhecimento de utilidade pública por parte desta associação encontram-se preenchidos no caso vertente, desde que, sua personalidade jurídica foi constituída há mais de um ano, seus objetivos sociais atendem a interesses públicos, que não remunera, sob qualquer título, seus dirigentes, assim como, que seus representantes legais e conselheiros são notoriamente reconhecidos como pessoas de ilibada conduta moral.

### VOTO

Por estas razões, os Membros da Comissão de Ética e de Assuntos Especiais da Câmara Municipal de Campo Largo, à unanimidade de votos, manifestam-se no sentido de que não existem impedimentos legais ou regimentais no Projeto de Lei nº. 22/10, podendo, assim, ser submetido à apreciação e deliberação em Plenário.

É o parecer!

Lindamir Ivanoski  
Presidente

Sandra Marcon  
Relator

Dirceu Mocelin  
Membro